



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Tecnologia
Escola de Química



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SRA. DIRETORA, PROFESSORA FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, DIA 24 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA E- 212, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão os seguintes membros: Sra. Diretora Fabiana Valéria da Fonseca; Reps. dos Profs. Titulares, Maria Antonieta P. G. Couto, Maria Alice Z. Coelho, Maurício Bezerra de S. Júnior, Alexandre de C. Leiras Gomes e Mônica Antunes P. da Silva; Chefe do DEB Rodrigo Pires do Nascimento; Chefe do DEQ Caetano Moraes; Chefe do DPI Juacyara Carbonelli Campos; Chefe do DPO Estevão Freire; Reps. dos Profs. Associados, Valéria Castro de Almeida e Papa Matar Ndiaye; Reps. dos Profs. Adjuntos Carlos Alberto das C. Júnior e Eveline Lopes Almeida; Reps. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. José Angel R. Hernandez; Reps. do Corpo Discente Davi N. de Sá Boaventura; Reps. dos Serv. Téc. Adm. Bruno Lenilson da C. G. Saraiva e Sra. Leandra N. de O. Neves. Ausência justificada: Profa Andréa Medeiros Salgado. Convidada: Profa. Carla Reis de Araújo. Havendo número regimental, a Profa. Fabiana iniciou a sessão saudando a todos e passando aos informes. **Expediente: 1 - Nova Logomarca da EQ "90 anos"**. A Sra Diretora apresentou a nova Logomarca para as comemorações dos 90 (noventa) anos da Escola de Química. **2 - Comemoração dos 90 anos da Escola de Química**: A Sra. Diretora comentou que haverá uma programação mensal em função dos 90 anos da Escola de Química. O primeiro evento foi uma Live que ocorreu ontem, 23/03, às 18:00 h, "Um brinde a elas", em comemoração ao dia internacional das mulheres, com a participação da Profa. Denise Freire, Vice-Reitora da UFRJ, Profa. Karen Signori, da EQ, e a Sra. Gizele Freita da L'Oreal. **3 - Consulta para Reitor e Vice-Reitor da UFRJ**. A Sra Diretora comentou que foram inscritas duas chapas para concorrer no processo de consulta da nova Reitoria da UFRJ. A primeira chapa a se inscrever é formada pelo Prof. Roberto Medronho para Reitor e Vice a Profa. Cássia Turci. A segunda chapa inscrita é formada pelo Prof. Vantuil Pereira como Reitor e a Profa. Katya Gualter como Vice. **4 - Inscrição de calouros**. A Sra Diretora informou que na próxima segunda-feira, 27 de março, teremos a inscrição dos calouros da EQ. **5 - Eleição para representante Docente na Congregação**. A Sra. Diretora comunicou o resultado da eleição para os Representantes dos Docentes na Congregação. O resultado foi o seguinte: Profs. Titulares - Membros Efetivos: Mariana de Mattos V. M. Souza: 14 votos - 1ª. posição; Maria Antonieta P. G. Couto: 13 votos – 2ª. posição; Mônica Antunes P. da Silva: 12 votos – 3ª. posição; Verônica Maria de A. Calado: 11 votos – 4ª. posição; Ana Maria Rocco: 11 votos – 5ª. posição. A Profa. Verônica que teve a mesma quantidade de votos que a Profa. Ana Rocco ficou em quarto lugar por ser mais antiga na EQ. Membro Suplente: Ricardo Pires Peçanha: 7 votos. Ficaram 4 (quatro) vagas de representantes suplentes. Representantes dos Profs. Associados – Membros Efetivos: Luiz Fernando L. R. Silva: 13 votos – 1ª. posição; Karen Signori Pereira: 10 votos – 2ª. posição. Membro Suplente: Eliana Mosse Alhadef: 7 votos. Ficou 1 (uma) vaga de representante suplente. Representantes dos Profs. Adjuntos – Membros Efetivos: Ricardo Schmitz Ongaratto: 21 votos – 1ª. posição. Kese Pontes F. Alberton: 20 votos – 2ª. posição. Ficaram 2 (duas) vagas de membros suplentes. Representantes dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes – Membro Efetivo: Chaline Detoni: 2 votos. Membro Suplente: Carla Luciane M. Camargo: 1 voto. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Diretora passou à ordem do dia. **PAUTA: 01) Apreciação da interposição de recurso feita pelo**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Tecnologia
Escola de Química



candidato Flávio da Silva Francisco contra o resultado final do concurso a que se refere o Edital no 377, de 25 de maio de 2022, vaga RP-006 - Centro de Tecnologia - CT - Escola de Química - Engenharia Química - Engenharia de Processos e Segurança de Processos - Professor Adjunto A - 40h DE, Proc. nº 23079.202987/2023-91. Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares, Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. **PARECER:** Trata o presente relato da avaliação do recurso interposto por FLÁVIO DA SILVA FRANCISCO, candidato ao Concurso Público Para Professor Adjunto A, do Setor Engenharia de Processos e Segurança de Processos – RP-006 do Edital 377/2022 – Departamento de Engenharia Química (doc 2722396). **DA SOLICITAÇÃO:** Após exposição de motivos e argumentação, o candidato requer: 1) a publicidade do gabarito (ou barema de correção) utilizado como referência para a correção da Prova Escrita, com indicação dos valores das questões e critérios quantitativos referenciais para sua avaliação, com base na bibliografia recomendada para o certame; 2) a revisão das notas atribuídas na fase de Prova Escrita, em face da discrepância assinalada e diante da convicção dos conteúdos apresentados nas respostas pelo requerente e enfatizado pela análise comparativa aos demais conteúdos de resposta dos outros três candidatos concorrentes; 3) e, por fim, que seja observado o princípio da impessoalidade da administração pública, conforme o Artigo 37 da Constituição Federal, visto que a Resolução CONSUNI 15/2020, Artigo 35, Parágrafo 1º, dispõe que as provas escritas devem ser desidentificadas até que ocorra a correção pela comissão Julgadora. **DA CRONOLOGIA:** Em 31 de maio é publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 112 – 128, o Edital Nº 377, de 25 de Maio de 2022 Concursos Públicos Para Provimento Efetivo de Vagas no Cargo De Professor Da Carreira do Magistério Superior. A descrição da vaga RP-006 e o conteúdo programático estão detalhados nas páginas 115 e 126, respectivamente (doc 2893930). Em 10 de outubro de 2022 é publicada no Boletim N o 40 - extraordinário - 3ª parte / 7 a Portaria N o 9.383, de 7 de outubro de 2022 que nomeia a Comissão Julgadora do Concurso Público Para Professor Adjunto A, do Setor Engenharia de Processos e Segurança de Processos – RP-006 do Edital 377/2022 (doc 2896304). Em 21 de novembro de 2022 é instalada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Carlos André Vaz Junior (DSc) - Professor Associado - UFRJ; Marcelo Castier (DSc) - Professor Titular - Universidad Paraguayo Alemana; Marcelo Kaminski Lenzi (DSc) – Professor Associado - UFPR; Rafael de Pelegrini Soares (DSc) - Professor Associado - UFRGS; e Claudia Sayer (DSc) - Professor Titular – UFSC (doc 2894155). No período de 21 a 25 de novembro de 2022 são realizadas as provas do certame e, no dia 25 de novembro de 2022, é divulgado o resultado do concurso, tendo o candidato Roymel Rodríguez Carpio três indicações para o preenchimento da vaga e o requerente, Flávio da Silva Francisco, duas indicações (doc 2894155). O relatório emitido pela Comissão Julgadora é aprovado pela Egrégia Congregação em sessão ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022, com a lista de classificação dos candidatos, após serem concluídas todas as etapas do concurso. O resultado final é publicado no Boletim Nº 2 - 12 de janeiro de 2023 – extraordinário, por meio da Portaria Nº 300, de 11 de janeiro de 2023, referendando o resultado com a indicação do candidato Roymel Rodríguez Carpio para preenchimento da vaga RP-006 (doc 2722707). Em 19 de janeiro de 2023 o recurso em análise é protocolado na Seção de Atividades Gerenciais da EQ/UFRJ e encaminhado para a Congregação em 24 de janeiro de 2023 (doc 2722638). **DA ANÁLISE:** Para melhor embasar o parecer, a relatora solicitou ao Presidente da Comissão, Prof. Carlos André Vaz Junior, um breve relato sobre a dinâmica da Prova Escrita, já



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Tecnologia
Escola de Química



que essa etapa é o objeto do recurso (doc 2896368). Passo neste ponto, a analisar as diferentes solicitações do requerente: Sobre o item 1 - a publicidade do gabarito (ou barema de correção) utilizado como referência para a correção da Prova Escrita, com indicação dos valores das questões e critérios quantitativos referenciais para sua avaliação, com base na bibliografia recomendada para o certame; Em uma leitura atenta do Edital 377/2022, foi verificado que não há obrigatoriedade de publicização do gabarito da prova escrita. O citado Edital especifica, tão somente: 2.6. Os critérios das Provas de Títulos dos Concursos serão divulgados no sítio eletrônico, antes do fim do período de inscrições, conforme previsto no § 4º do Artigo 47 da Resolução CONSUNI nº 15/2020. No relato do Presidente da Comissão foi elucidado que: A prova foi composta por quatro questões discursivas referentes aos três pontos sorteados, conforme Artigo 35 da Resolução nº15. A Banca decidiu que cada questão valeria 25% da pontuação total da prova. A Banca verificou que o Edital do Concurso e demais resoluções da UFRJ aplicáveis não definiam os critérios de correção que deveriam ser empregados (grifo da relatora). A Banca decidiu por adotar os seguintes critérios: “conhecimento e abrangência do assunto estudado”, “clareza e objetividade na descrição do tema”, “organização na forma de apresentação do tema” e “uso correto da Língua Portuguesa”. A Banca não definiu os pesos específicos para cada critério, promovendo que cada Membro exercesse sua autonomia e independência como Avaliador. Destarte, **a relatora julga IMPROCEDENTE a solicitação de que trata o primeiro item**, por considerar que a Comissão Julgadora agiu estritamente em consonância com o Edital 377/2022 e demais dispositivos normativos. Sobre o item 2 - a revisão das notas atribuídas na fase de Prova Escrita, em face da discrepância assinalada e diante da convicção dos conteúdos apresentados nas respostas pelo requerente e enfatizado pela análise comparativa aos demais conteúdos de resposta dos outros três candidatos concorrentes; O requerente assinala, no seu recurso, a discrepância das notas e analisa as respostas dos demais candidatos. De acordo com a tabela abaixo, observa-se que três avaliadores atribuíram a maior nota ao requerente, enquanto dois avaliadores auferiram nota menor, quando se compara às notas do candidato Roymel Rodriguez Carpio, com uma diferença de 5 décimos.

Tabela 1 - Notas das Provas Escritas Concurso RP-006

Candidatos↓ Avaliadores→	Carlos André Vaz Júnior	Marcelo Castier	Marcelo Kaminski Lenzi	Rafael P. Soares	Cláudia Sayer
Cassandra Dalle M. Santos	7,5	8,0	7,0	7,0	7,0
Felipe Souto da Silva	7,0	7,0	7,0	7,5	7,0
Flávio da Silva Francisco	9,5	9,7	7,5	8,0	9,0
Roymel Rodríguez Carpio	7,0	8,0	8,0	8,5	8,5

A relatora entende que as maiores discrepâncias das notas do requerente verificadas para quatro membros da Comissão em relação ao candidato Roymel Rodriguez Carpio, em verdade, foram



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Tecnologia
Escola de Química



favoráveis ao requerente e assinala que, em qualquer processo avaliativo, a depender do grau de exigência do avaliador, é comum ocorrerem discrepâncias, ainda mais quando não há “gabarito fechado”. Sobre a revisão das notas atribuídas ao candidato, a relatora entende que a Comissão Julgadora é soberana na sua avaliação. Ademais, a revisão das notas não está prevista nos dispositivos normativos do referido concurso. Face ao exposto, **a relatora julga IMPROCEDENTE a solicitação de que trata o segundo item.** Sobre o item 3 - que seja observado o princípio da impessoalidade da administração pública, conforme o Artigo 37 da Constituição Federal, visto que a Resolução CONSUNI 15/2020, Artigo 35, Parágrafo 1º, dispõe que as provas escritas devem ser desidentificadas até que ocorra a correção pela comissão Julgadora. De acordo com o relato do Presidente da Comissão, às 15h58 do dia 21 de Novembro de 2022 a Banca recebeu, por e-mail, os cadernos de resposta digitalizados e desidentificados. A relatora entende que o termo desidentificado significa que nos documentos não havia menção aos nomes, documentos de identidade ou nacionalidades dos candidatos. A relatora ressalta que o próprio Edital que rege o certame, em consonância com Resolução Consuni 15/2020, é claro ao dispor que: 3.3.2. Candidatos estrangeiros que concorram ao cargo de professor da carreira do Magistério Superior poderão realizar uma ou mais etapas do concurso previstas no Artigo 31 da Resolução CONSUNI no 15/2020 em língua estrangeira, de acordo com os critérios definidos pela Congregação da Unidade ou Colegiado equivalente da instância acadêmica responsável pelo concurso em conformidade com o Artigo 32 da Resolução CONSUNI no 15/2020. O fato de que, eventualmente, um candidato estrangeiro use algum termo de sua língua pátria não implica a identificação do mesmo e o próprio edital faculta ao candidato estrangeiro realizar provas no seu idioma de origem. Assim, **a relatora julga IMPROCEDENTE a solicitação de que trata o terceiro item.** DO PARECER FINAL: Com base no exposto e considerando que: 1. a Comissão Julgadora procedeu em conformidade com o Edital 377/2022 e com os dispositivos normativos da UFRJ, 2. os elementos apontados pelo requerente não justificam o pleito, 3. o relato do Presidente da banca denota a lisura do processo, a relatora é de parecer DESFAVORÁVEL ao recurso interposto, S.M.J. **Parecer desfavorável ao recurso interposto pelo candidato. APROVADO POR UNANIMIDADE. 02) Aprovação da COTAV 2023.** Relatoria: Direção da EQ. A direção da EQ realizou uma apresentação sobre a distribuição das vagas na Unidade entre 2013 e 2022 e a proposta para a COTAV 2023. A proposta apresentada é o resultado de diversas reuniões realizadas entre direção e chefias dos quatro departamentos da EQ que se reuniram para tratar do assunto desde outubro de 2022. Ficou decidido manter o uso do algoritmo de distribuição de vagas que a unidade vem utilizando desde 2017, a saber: (i) vacâncias anteriores, com peso 4 (quatro); (ii) carga horária didática média (usando os critérios dos pedidos de professor substituto, sem correção em função de cargos administrativos), com peso 4 (quatro); e (iii) vacâncias futuras, com peso 2 (dois). Para a Cotav 2023 foram usadas as seguintes vacâncias passadas: Abraham Zakon, Cheila Gonçalves Mothé, Jo Dweck, Luiz Antonio D’avila, Magali Christe Cammarota, Maria Letícia Murta Valle e Ofélia Queiroz F. de Araujo. Como vacâncias futuras (docentes que irão completar 75 anos até 2027): Hubmaier Lucas Bernardes de Andrade, Ricardo Pires Peçanha e Sílvia Maria Zanini Sebrão. O algoritmo com os dados enviados pelas chefias dos departamentos foi utilizado e a seguinte priorização de vagas foi obtida: 1º DPO, 2º DPI, 3º DPO, 4º DEQ, 5º DPI, 6º DEB, 7º DPO, 8º DEQ, 9º DEQ, 10º DPI. Após avaliação do resultado e análise



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Tecnologia

Escola de Química



da situação atual da Escola de Química algumas considerações foram realizadas: as reformas curriculares dos cursos de engenharia de alimentos e engenharia de bioprocessos; que todos os quatro departamentos tiveram vacâncias entre 2019 e 2023; que o DPO teve uma de suas vacâncias preenchidas com a COTAV de 2019 a partir da cessão de uma vaga do DEQ; a aprovação por essa Congregação em reunião ordinária de 14 dezembro de 2022 de um pedido de transferência de docente para o DPO, oriundo do Campus de Caxias, sem cessão de vaga da EQ, cujo processo de transferência está em andamento. As chefias de departamento e a direção da EQ, então, propuseram a alteração da ordem de priorização de vagas, realizando a troca da terceira e a sexta posições, entre DPO e DEB. Assim, a nova proposta ficou: 1º DPO, 2º DPI, 3º DEB, 4º DEQ, 5º DPI, 6º DPO, 7º DPO, 8º DEQ, 9º DEQ, 10º DPI. Desta forma, os quatro departamentos são contemplados nas quatro primeiras posições de distribuição de vagas, sem muita alteração no resultado do algoritmo. Foi então colocada em votação a proposta encaminhada pelas chefias de departamento e direção da EQ. **APROVADA POR UNANIMIDADE CONGREGAÇÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.